

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

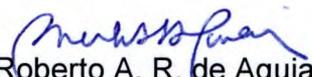
RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N. 20 /2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições, ouvido o referido órgão colegiado, em sua 341ª Reunião, realizada em 1º/8/2008, considerando a Resolução CEPE n. 120, de 3/6/2008, e o inciso VIII do art. 4 do Regimento Geral da UnB,

RESOLVE:

Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Bioética, nos níveis de Mestrado e Doutorado, do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília.

Brasília, 5 de agosto de 2008.


Roberto A. R. de Aguiar
Reitor *pro tempore*